



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2023**Processo nº 0000512-13.2020.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 43ª Zona Eleitoral– Marataízes, ES, celebrado com **EDMAR MOULIN MARDEGAN**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,65069%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 7.239,82 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais oitenta e dois centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 382.838,04 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2019 e 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 195.699,58
TOTAL 2022		R\$ 81.068,53
jan a fev/2023	Liquidado no SIAFI - 2023NE000120	R\$ 13.836,16
1º a 24/mar/2022	Liquidado no SIAFI - 2023NE000120	R\$ 5.355,93
Reajuste		
25 a 31/mar/2023	Liquidado no SIAFI - 2023NE000120	R\$ 1.562,15
	Diferença reajuste	R\$ 72,65
	(R\$ 7.239,82 / 31 x 7 dias) - (R\$ 6.918,08 / 31 x 7 dias)	
abr a dez/2023	R\$ 7.239,82 x 9 meses	R\$ 65.158,38
TOTAL 2023		R\$ 85.985,27
jan a fev/2024	R\$ 7.239,82 x 02 meses	R\$ 14.479,64
1º a 24/mar/2024	R\$ 7.239,82 / 31 x 24 dias	R\$ 5.605,02
TOTAL 2024		R\$ 20.084,66
TOTAL GERAL		R\$ 382.838,04

Período de Vigência do Reajuste: 25/03/2023 a 24/03/2024.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 10/05/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953893** e o código CRC **779E045C**.